

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná


PORTARIA Nº. 004/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação sob nº. 003/2018, de 22 de janeiro de 2018, feita pelo Vereador **IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 23 de janeiro de 2018.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 33264 folha 3D

Data: 27/01/2018